

orçamentária do convênio 136/08 para o exercício 2009.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902611.
 ELEMENTO DE DESPESA: 335041.
 FONTE DE RECURSOS: 0103.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 22/01/2009.
 ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº DO TERMO ADITIVO: 6º TA.
 Nº DO CONTRATO: 098/2005.**

Objeto do Contrato: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 48.457.345,00.

Modalidade de Licitação: *****

Partes: SESP/ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repasse de recursos financeiros para pagamento de plantões e aquisição de equipamentos adicionais necessários à complementação da capacidade operacional do Hospital para atendimento do incremento de demanda dos participantes do Fórum Social Mundial.

Valor: R\$ R\$ 56.179,20.

Data da Assinatura: 26/01/2009

Vigência do Aditamento: 26/01/2009 a 24/03/2009

Dotação Orçamentária: Atividade: 902610; Elemento de Despesa: 3350-41 e 4450-52.

Fonte de Recurso: 0149002264 e 0103002150.

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º Substituição do CNPJ/ MATRIZ pelo CNPJ/FILIAL da contratada; 2º passar a responsabilidade da execução orçamentária e financeira do contrato ao 1º CRS/ SESP; 3º repactuar a quantidade de atividades assistenciais do contrato; 4º repactuar a quantidade de atividades assistenciais do contrato; 5º repactuação das atividades assistenciais promovidas pelo hospital, conforme relatório de avaliação do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais de referência, apresentado no processo nº 47208/2008.

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 630 - Bairro Nazaré - Belém - PA.

Data da Publicação: 30/01/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**PORTARIA DE DESIGNAR
 PORTARIA Nº 124 DE 28 DE JANEIRO DE 2009**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235/19.08.2008.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **MARIA IZABEL DA COSTA TORRES**, Matrícula: 109525-1 cargo de BIÓLOGO, para responder pela DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO 1º CRS, a contar do dia 29/01/2009, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde, em 28/01/2009

IVETE GADELHA VAZ

Diretor em exercício do 1º CRS /SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

RESUMO DE LIC. PRÊMIO

**PORTARIA Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2009 –
 CONCEDER**

NOME: Remita Correa de Aquino

MATRICULA: 117960/10

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: 4º/Centro de Saúde de Santarém Novo

TRIÊNIO: 01/07/1991 a 01/07/1994

PERÍODO CONCEDIDO: 02/02/2009 a 02/04/2009 (60 dias)
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 4º Centro Regional de Saúde, em 29 de janeiro de 2009
 Iolanda de Fátima Mendes da Silva
 DIRETORA DO 4º CRS, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
 PORTARIA Nº 024/2009 10º CRS/SESPA**

Nome: PEDRO DA SILVA SANTOS

Cargo: Motorista

Matrícula: 5143535-1

CPF: 697.161.457-72

Origem: Altamira

Destino: Uruará

Período: 02 à 04/02/2009

Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias

Objetivo: Conduzir viatura oficial em monitoramento e vistoria técnica em Postos de Saúde da Família.

Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

**PORTARIA DE DIÁRIA
 PORTARIA Nº 25/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 21 DE
 JANEIRO 2009.**

Nome: HÉLIS SILVA DE ANDRADE

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 57206711-1

PERÍODO: 22 a 23/01/2009

Nºde Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente Lindalva Lima da Silva, a fim de realizar

consulta no Hospital Ophir Loyola.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

**PORTARIA Nº 26/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 23 DE
 JANEIRO 2009.**

Nome: NAZARÉ PERES VIEIRA

Cargo/Função: DIRETORA TÉCNICA

Matrícula: 76732-1

PERÍODO: 26/01/2009

Nºde Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Resolver assuntos referentes Escalas de Plantão dos servidores no DRH/SESPA.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

**PORTARIA Nº 27/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 19 DE
 JANEIRO 2009.**

Nome: JOSÉ ANTONIO SANTOS DA CRUZ

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 57206731-1

PERÍODO: 20/01/2009

Nºde Diárias: 01 (uma)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir medicamentos e materiais técnicos para o Laboratorio

do Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

**PORTARIA Nº 28/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 16 DE
 JANEIRO 2009.**

Nome: CALIL CARVALHO JUNIOR

Cargo/Função: FARMACEUTICO

Matrícula: 54183587-2

PERÍODO: 19 a 20/01/2009

Nºde Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar do Programa de medicamentos Excepcionais.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

**PORTARIA DE RENOMEAÇÃO
 PORTARIA Nº 22/HRT DE 28.01.2009**

O Diretor do Hospital Regional de Tucuruí no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 2531/2007-CCG, de 27 de junho de 2007,

Considerando os fatos ocorrido no dia 02.11.2008 envolvendo o servidor Elivanildo Braga Gonçalves, matrícula SESP/ 57207842-1, no exercício de suas funções e fundamentado no Artigo 199 da Lei 5.810/94,

RESOLVE:
 Renomear a Comissão de Sindicância com os seguintes membros: LUIS FELIPE ROCHA GUIMARÃES, matrícula 57203007-1; VALDENIZE DA CUNHA FARIAS, matrícula 5876346-3; AZENATE SAMPAIO DE ANDRADE, matrícula 54193813-1, sob a procedência da primeira para apuração dos fatos.

Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Antonio Juraci dos Santos Pereira

Diretor Geral do HRT

PORTARIA Nº 24 DE 28 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor do Hospital Regional de Tucuruí, unidade gestora da Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – Renomear a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

CALIL CARVALHO JUNIOR

MEMBROS:

1º - CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD

2º - ARMANDO MODESTO SOUZA DA SILVA

SUPLENTES:

MARIA ROSA CORREA DIAS

HERMES SOUZA SILVA

II – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III – Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros na ordem seqüencial, por motivo de falta ou impedimento legal. .

IV – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- Coordenar os processos de Licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação de Assessoria para parecer jurídico e elaborar as Atas de Abertura;
- Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente
- Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do Órgão por intermédio da Diretoria Administrativa Financeira do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII – A Comissão nomeada exercerá suas funções cumulativamente com suas atribuições habituais para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria.

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,